



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 5.200

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

## "DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS".

**AGUINALDO APARECIDO CAMONGE FERREIRA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 6º, §2º, inciso II da Lei Municipal nº 1.533 de 07 de julho de 2013.

**Considerando** as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.552 de 19 de dezembro de 2013.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizada a Diretoria Municipal da Fazenda – Departamento de Contabilidade a proceder à transferência de recursos no valor de **R\$ 162.500,00** (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

#### I – Ficha: 111

##### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 - Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos

Verba: 04.1220004.2010 - Manutenção da Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos

Item: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentaria R\$ 2.000,00

#### II – Ficha: 151

##### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 - Diretoria Municipal de Administração

Verba: 04.1220004.2012 - Manutenção da Diretoria Municipal de Administração

Item: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-orçamentaria R\$ 2.500,00

#### III – Ficha: 261

##### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650018.2019 - Manutenção da Divisão de Educação Infantil

Item: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 18.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 5.200/14 – Fls. 02

### **IV – Ficha: 371**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.11 - Diretoria Municipal de Esporte, Eventos e Lazer

Verba: 27.1220004.2026 - Manutenção da Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer

Item: 3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas R\$ 22.000,00

### **V – Ficha: 442**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.2032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Item: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária R\$ 3.500,00

### **VI – Ficha: 457**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.2036 - Saude da Família

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 100.000,00

### **VII – Ficha: 477**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.2078 - Manutenção das Unidades de Saude

Item: 3.1.91.13 - Obrigações patronais - Infra-orçamentaria R\$ 5.000,00

### **VIII – Ficha: 518**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3040056.2082 - Manutenção da Vigilância Sanitária

Item: 3.1.91.13 - Obrigações patronais - intra orçamentarias R\$ 2.000,00

### **IX – Ficha: 589**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.14 - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Verba: 08.1220011.2042 - Manutenção da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Item: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária R\$ 3.500,00

### **X – Ficha: 782**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.18 - Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte

Verba: 26.1220004.2057 - Manutenção da Diretoria Municipal de Transito e Transporte

Item: 3.1.91.13 - obrigações patronais - infra-orçamentarias R\$ 4.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 5.200/14 – Fls. 03

**Art. 2º** Para atender a transferência de recursos dentro da mesma categoria de programa, o valor será efetivado através da seguinte dotação orçamentária vigente, num total de **R\$ 162.500,00** (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais):

### **I – Ficha: 108**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.04 - Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos

Verba: 04.1220004.2010 - Manutenção da Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos

Item: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 2.000,00

### **II – Ficha: 147**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.06 - Diretoria Municipal de Administração

Verba: 04.1220004.2012 - Manutenção da Diretoria Municipal de Administração

Item: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 2.500,00

### **III – Ficha: 262**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650018.2019 - Manutenção da Divisão de Educação Infantil

Item: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais R\$ 6.000,00

### **IV – Ficha: 264**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650018.2019 - Manutenção da Divisão de Educação Infantil

Item: 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 12.000,00

### **V – Ficha: 370**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.11 - Diretoria Municipal de Esporte, Eventos e Lazer

Verba: 27.1220004.2026 - Manutenção da Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 22.000,00

### **VI – Ficha: 438**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.2032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Item: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 1.000,00

### **VII – Ficha: 439**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.2032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Item: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais R\$ 1.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 5.200/14 – Fls. 04

### **VIII – Ficha: 441**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.2032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Item: 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

R\$ 1.500,00

### **IX – Ficha: 446**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.2032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 100.000,00

### **X – Ficha: 473**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.2078 - Manutenção das Unidades de Saúde

Item: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

R\$ 5.000,00

### **XI – Ficha: 514**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3040056.2082 - Manutenção da Vigilância Sanitária

Item: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

R\$ 2.000,00

### **XII – Ficha: 588**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.14 - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Verba: 08.1220011.2042 - Manutenção da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Item: 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

R\$ 3.500,00

### **XIII – Ficha: 594**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.14 - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Verba: 08.1220011.2042 - Manutenção da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 60.000,00

### **XIV – Ficha: 616**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.14 - Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Verba: 11.3330039.1074 - Amparo ao Trabalhador

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 140.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**Decreto nº 5.200/14 – Fls. 05**

**XV – Ficha: 778**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.19 - Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte

Verba: 26.1220004.2057 - Manutenção da Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte

Item: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

R\$ 4.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de dezembro de 2014.

  
**AGUINALDO APARECIDO CAMONGE FERREIRA**  
Prefeito Municipal

  
**JOSÉ CARLOS BACHARELI**  
Diretor Municipal da Fazenda

*Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.*

  
**ANDERSON DE AGUIAR RIBAS**  
Departamento Técnico Legislativo